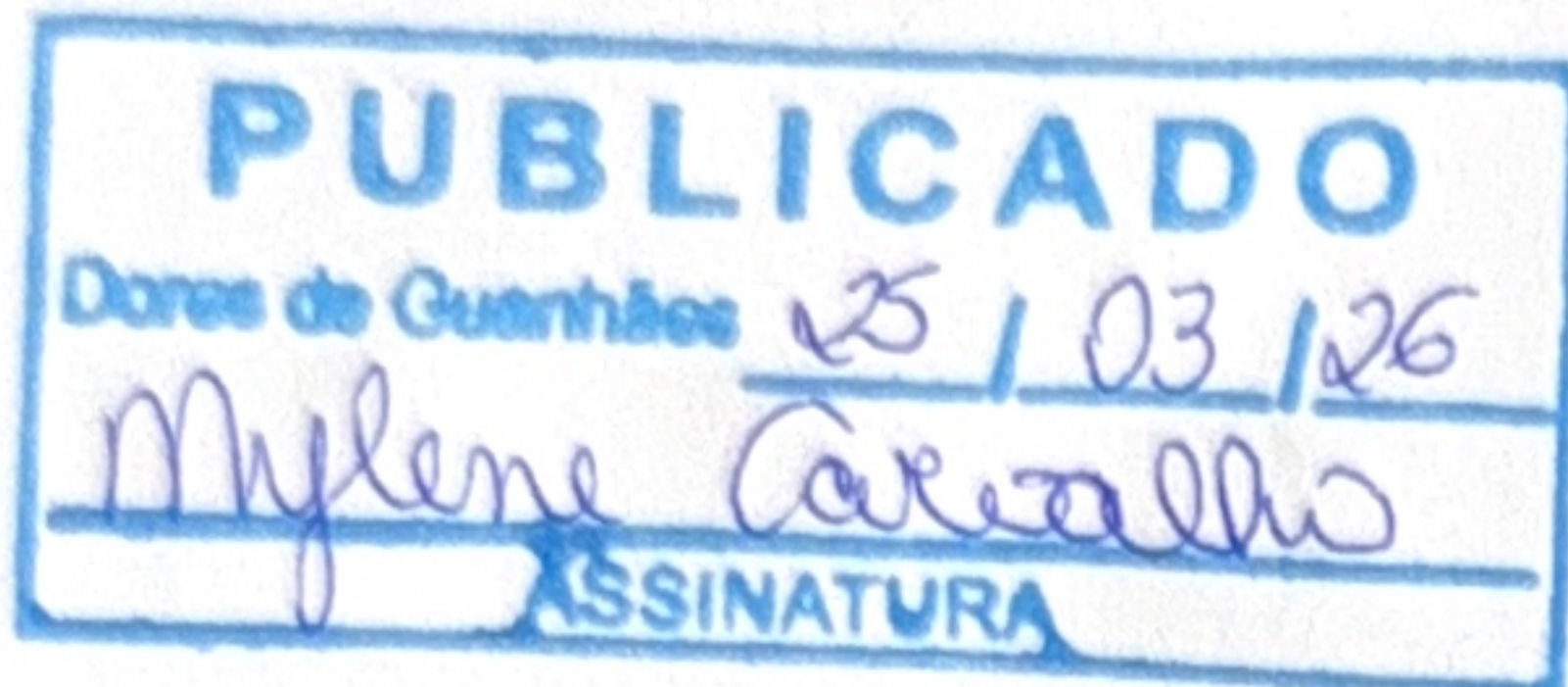




RESOLUÇÃO Nº03 DE 25 DE MARÇO DE 2026



Ementa: Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para revisão da Lei Orgânica do Município de Dores de Guanhães e do Regimento Interno desta Casa na forma que indica e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES/MG, nos termos do art. 47, I e 48, I da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 99, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa propôs e eu, presidente, faço saber que a **Câmara Municipal de Dores de Guanhães/MG**, aprova e eu, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de revisão da Lei Orgânica do município e do Regimento Interno desta Casa.

Parágrafo único: A Comissão Especial será formada por 3 (três) vereadores deste poder Legislativo, assegurada a representação proporcional dos partidos políticos que participam desta edilidade e terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) para conclusão dos trabalhos prorrogável por igual período.

Art. 2º - A presidência da Casa deverá proceder nomeação da Comissão Especial Revisional e adotar as demais providencias pertinentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

José Geraldo Monteiro
Presidente da Câmara